



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE AVARÉ - 0031

[2001 a 2500 processos]

Aos 24 dias do mês de junho de 2017, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 06/2017, divulgado em 07/06/2017 no DEJT (Edição 2243/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 15). Presentes a Juíza Titular ADELINA MARIA DO PRADO FERREIRA e o Juiz do Trabalho Auxiliar Fixo PAULO HENRIQUE COIADO MARTINEZ e a Juíza do Trabalho Substituta ZILAH RAMIRES FERREIRA. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Ayrton Rocha, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
Jurisdição Atendida:	AGUAS DE SANTA BARBARA, PARANAPANEMA, OLEO, MANDURI, ITAI, IARAS, ARANDU, CERQUEIRA CESAR, AVARE
Lei de Criação:	6.563/78
Data de Instalação:	05/05/1979
Data de Instalação do PJE:	28/11/2012
Data da Última Correição:	18/10/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	17 %
Acervo PJe/Acervo Total:	83 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ADELINA MARIA DO PRADO FERREIRA	19/12/2014

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
01/10/2016 a 16/10/2016	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
17/10/2016 a 18/10/2016	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
19/10/2016 a 19/12/2016	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
20/12/2016 a 29/12/2016	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
17/04/2017 a 16/05/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
17/05/2017 a 15/06/2017	FERIAS
19/06/2017 a 18/07/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
19/07/2017 a 14/08/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/10/2016 a 14/08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
JEFERSON PEYERL	17/10/2016 a 18/10/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MERCIO HIDEYOSHI SATO	07/01/2016 a 19/12/2016
MERCIO HIDEYOSHI SATO	07/01/2017 a 07/01/2017
MERCIO HIDEYOSHI SATO	08/01/2017 a 08/01/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
PAULO HENRIQUE COIADO MARTINEZ	07/01/2017 a 08/01/2017
PAULO HENRIQUE COIADO MARTINEZ	17/04/2017 a 16/05/2017
PAULO HENRIQUE COIADO MARTINEZ	17/05/2017 a 14/08/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ZILAH RAMIRES FERREIRA	19/10/2016 a 19/12/2016
ZILAH RAMIRES FERREIRA	07/01/2017 a 16/05/2017
ZILAH RAMIRES FERREIRA	16/06/2017 a 18/06/2017
ZILAH RAMIRES FERREIRA	19/06/2017 a 14/08/2017

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
AMELIA ANDREIA PEREIRA DE ALMEIDA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	12/03/1996
ANTONIO SEIKO HIRATA	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	14/11/1991
DEBORAH DA COSTA AMARAL	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	14/05/2001
EUGENIO EIDI YAMANAKA	AJ-OJA	-	30/04/2012
EVERTON DE MELO MACARIOS	TJA	FC-02 ASSISTENTE	29/04/2013
GIANE DA SILVA ROCHA SOUZA	REQ	-	06/04/2009
IVERALDO ANTONIO DUARTE	TJA	-	20/12/2005
JOAO ROBERTO CEGARRA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	22/07/1991
JULIANA JACOBS NUNES BONILHA	TJA	-	17/05/2017
LEANDRO AUGUSTO CONFORTI DE OLIVEIRA	REQ	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	03/02/2015
LUIS FERNANDO OLIVEIRA DE GODOY	TJA	-	10/07/2013
MARCOS EDUARDO NUNES	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	15/05/1995
MARISA APARECIDA DIAZ	TJA	FC-02 ASSISTENTE	24/05/1994
NADIA KHAIRALLAH GODOI	TJA	FC-04 CALCULISTA	11/02/1993
REINALDO BENEDITO BAGAGLI	AJA	FC-02 ASSISTENTE	01/02/2006
THIAGO MAIDA SALOTTI	TJA	-	26/09/2013
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			14
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [10/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	173
TOTAL	173



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
AUGUSTA AZZOLIN XAVIER	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2016
PAULO HENRIQUE CANIN	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/03/2017



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [10/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ADELINA MARIA DO PRADO FERREIRA	90

SERVIDORES	HORAS
NADIA KHAIRALLAH GODOI	40



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [10/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	668	1.268	---
	Aguardando encerramento da instrução	597	856	---
	Aguardando prolação de sentença	228	143	---
	Aguardando cumprimento de acordo	530	404	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	3.440	4.139	---
	Pendentes de finalização	3.452	4.218	---
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	305	496	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	167	456	---
	Pendentes de finalização	452	796	---
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.733	1.459	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	1.178	744	---
	Pendentes de finalização	1.904	1.585	---
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	1	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	92	73	---
TOTAL		5.900	6.673	---



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [10/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	115	140	7
Exceções de Incompetência	17	13	1
Antecipações de Tutela	139	127	10
Impugnações à Sentença de Liquidação	51	57	17
Embargos à Execução	46	98	9
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	2	3	2
TOTAIS	370	438	46



6 - RECURSOS [10/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	526	605	26
Recurso Adesivo	21	17	5
Agravo de petição	60	53	19
Agravo de Instrumento	20	19	6
TOTAIS	627	694	56



7 - PRAZOS MÉDIOS [10/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	530	144	214	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.562	224	369	---
Total / Média	2.092	204	331	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	497	149	218	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.275	205	376	---
Total / Média	1.772	189	336	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	213	10	24	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	701	19	36	---
Total / Média	914	17	33	---

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	96	186	277	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	355	167	285	---
Total / Média	451	171	283	---

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	344	1.511	1.795	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	118	390	1.184	---
Total / Média	462	1.225	1.737	---

*Do início até a extinção da execução

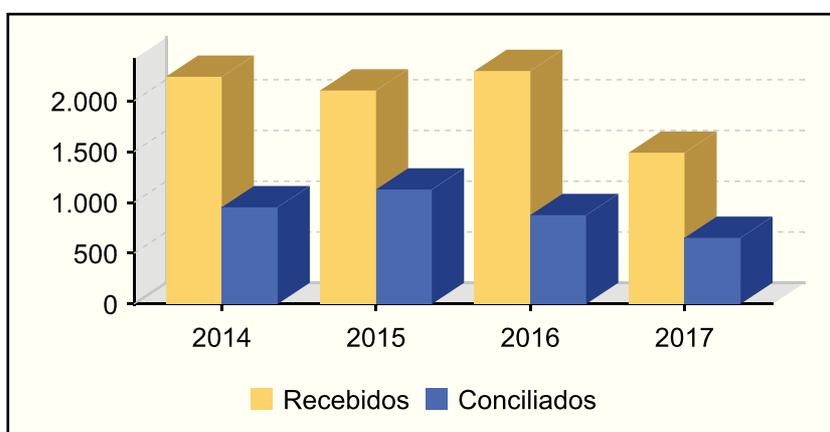


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

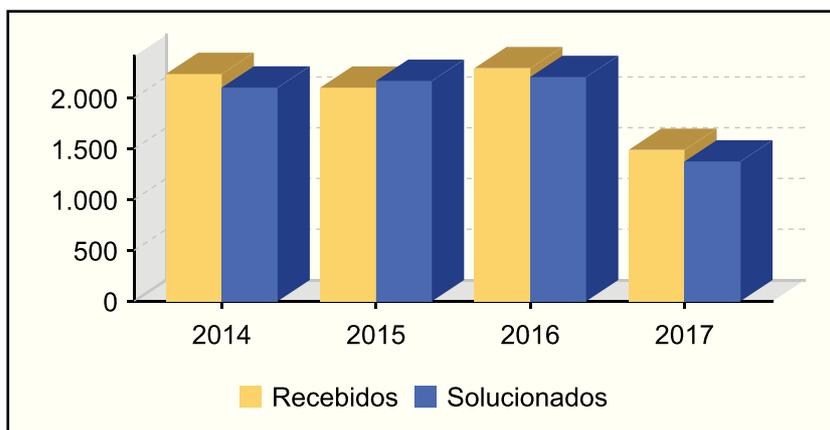
8.1 - Índice de conciliações [até 06/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	2.239	953	42,56
2015	2.104	1.128	53,61
2016	2.296	876	38,15
2017	1.491	652	43,73



8.2 - Índice de soluções [até 06/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.239	2.105	94,02
2015	2.104	2.171	103,18
2016	2.296	2.209	96,21
2017	1.491	1.377	92,35



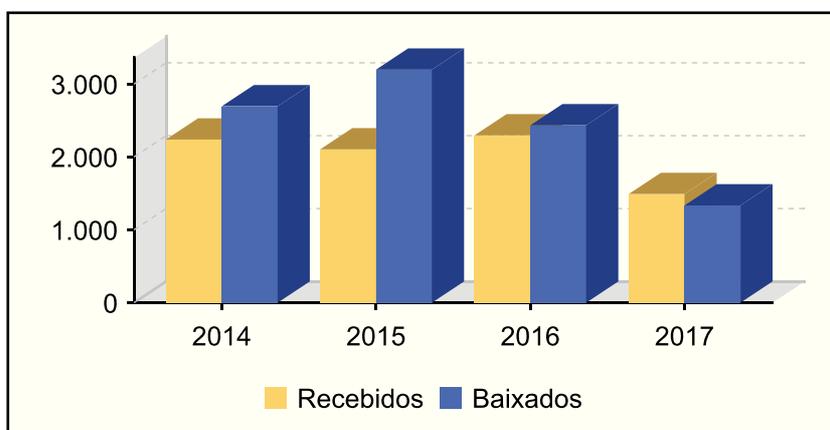


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

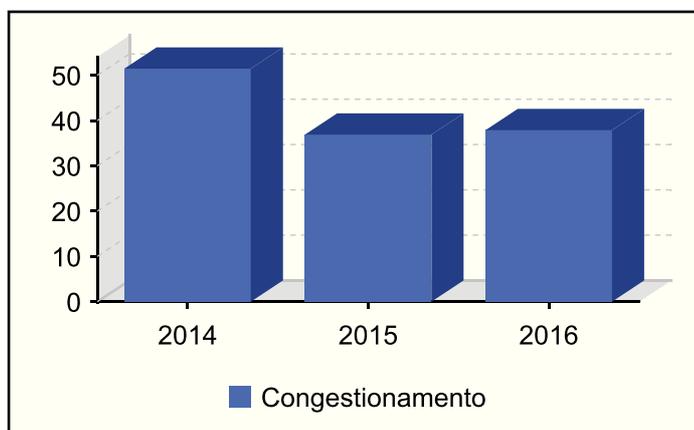
8.3 - Índice de baixas [até 06/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	2.239	2.695	120,37
2015	2.104	3.198	152,00
2016	2.296	2.434	106,01
2017	1.491	1.335	89,54



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.098	2.239	2.105	51,46
2015	1.336	2.104	2.171	36,89
2016	1.260	2.296	2.209	37,88

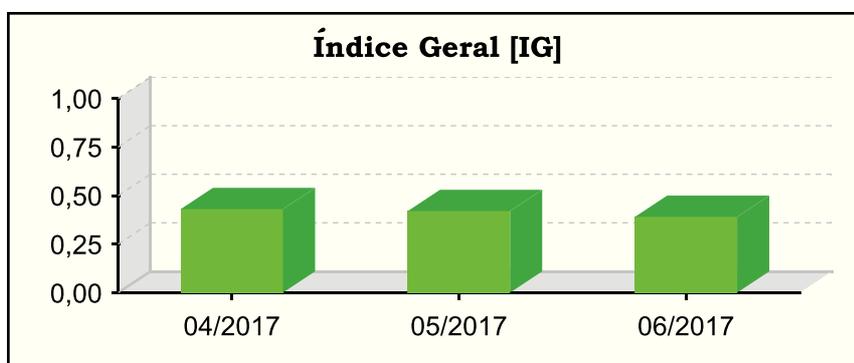
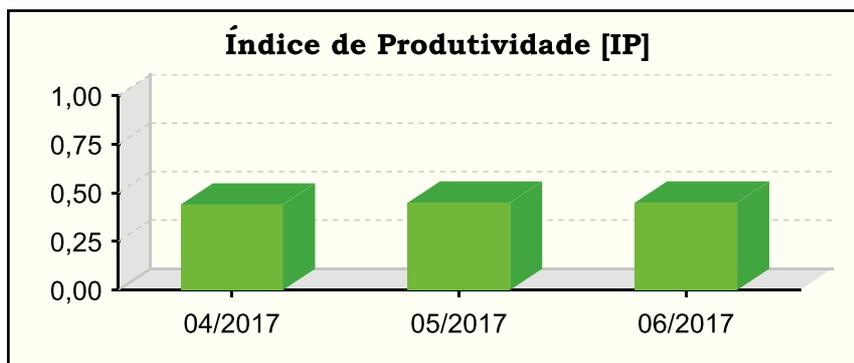
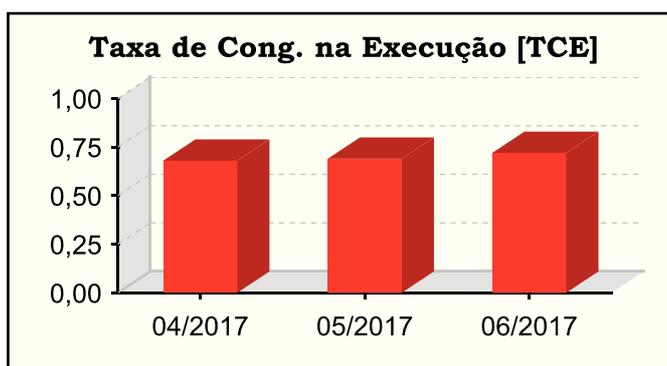
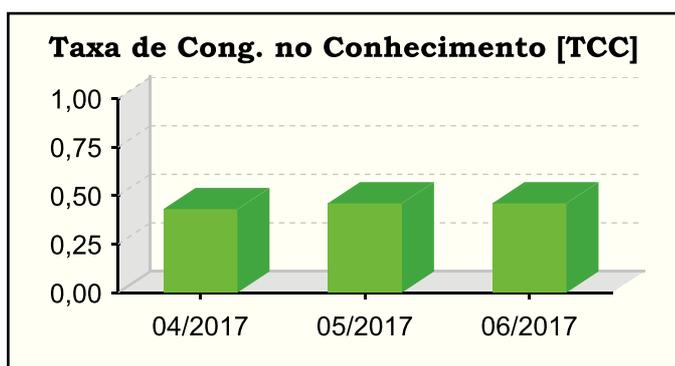




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
04/2017	0,43	0,68	0,44	0,43
05/2017	0,46	0,69	0,45	0,42
06/2017	0,46	0,72	0,45	0,39





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.132	94,3	53,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	971	80,9	45,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.103	175,3	99,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	309	25,8	14,6
Incidentes Processuais Resolvidos	498	41,5	23,5
Dias-Juiz	636	53,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	42.489	72,3	44,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	51.235	87,1	53,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	93.724	159,4	97,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	18.693	31,8	19,5
Incidentes Processuais Resolvidos	39.083	66,5	40,8
Dias-Juiz	28.745	48,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.042	70,3	44,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	149.307	81,3	51,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	278.349	151,6	96,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.811	27,1	17,3
Incidentes Processuais Resolvidos	107.191	58,4	37,3
Dias-Juiz	86.264	47,0	---

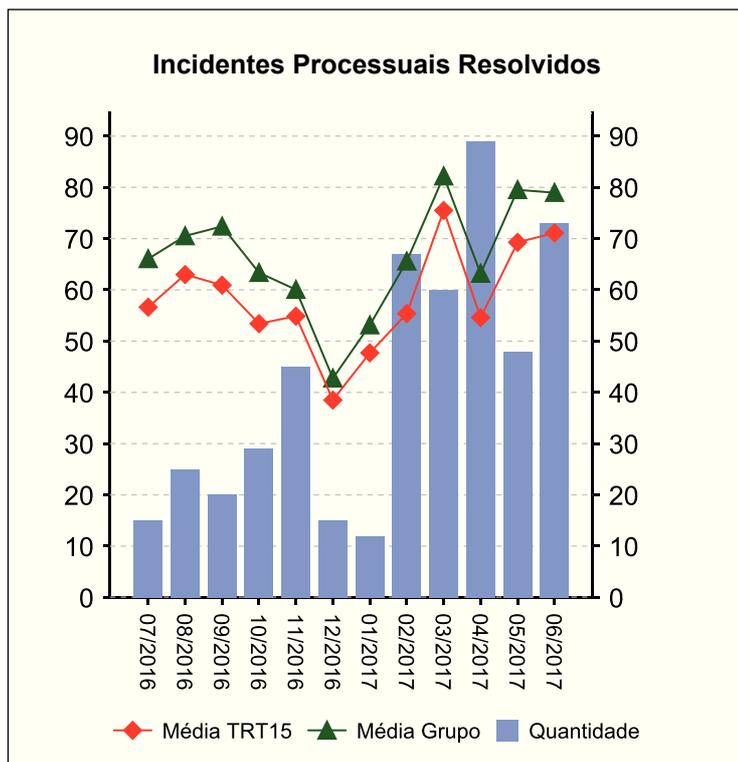
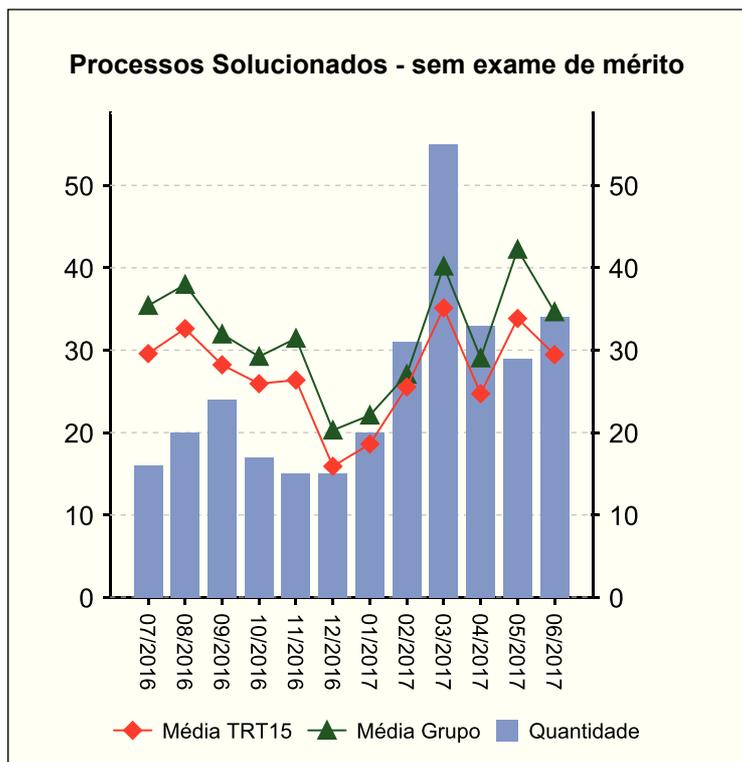
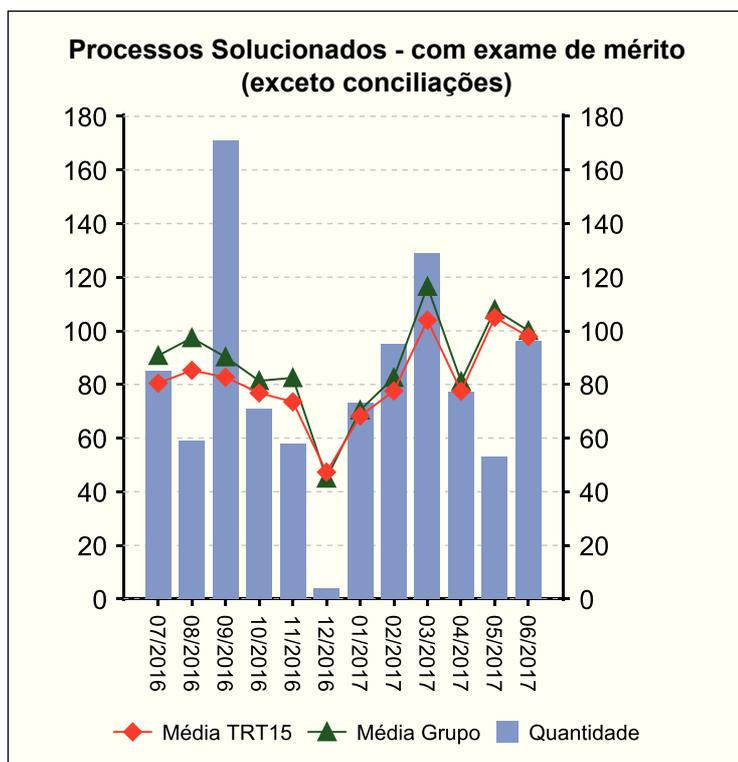
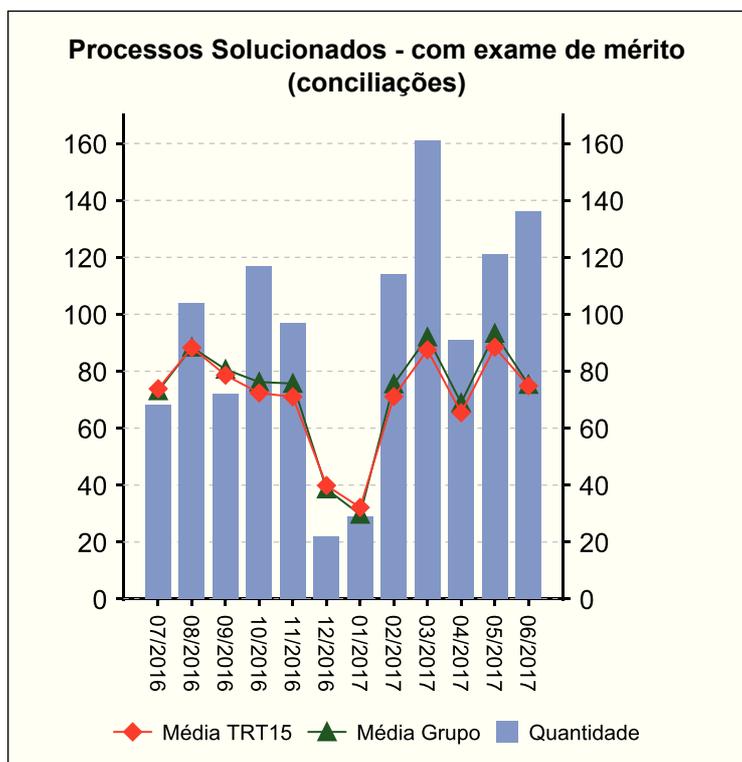
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	2.240	186,7	105,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	858	71,5	40,5
Sessões de audiência realizadas - una	132	11,0	6,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	130	10,8	6,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	196	16,3	9,2
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	990	82,5	46,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	326	27,2	15,4
Dias-Juiz	636	53,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	28.745	48,9	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	86.264	47,0	---

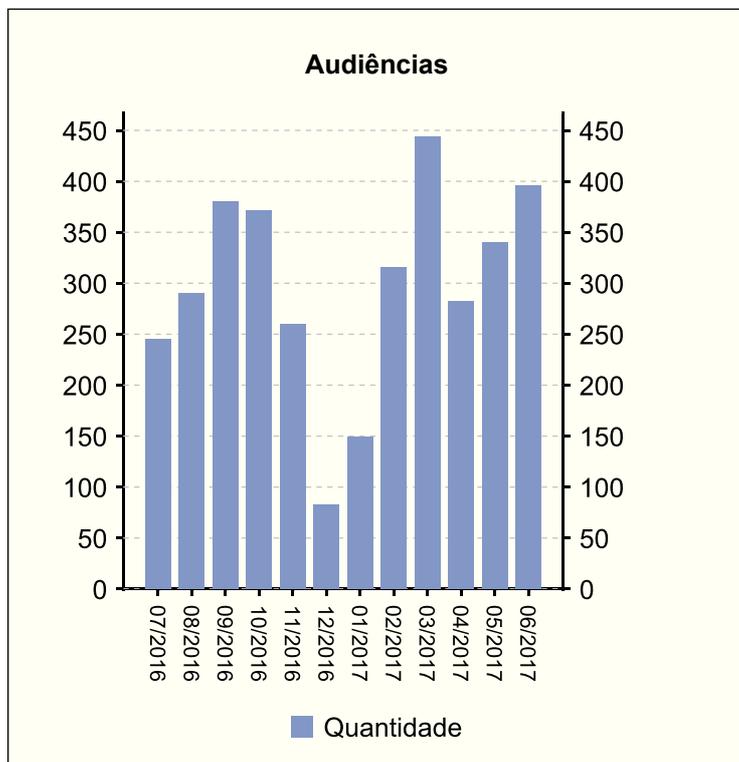


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

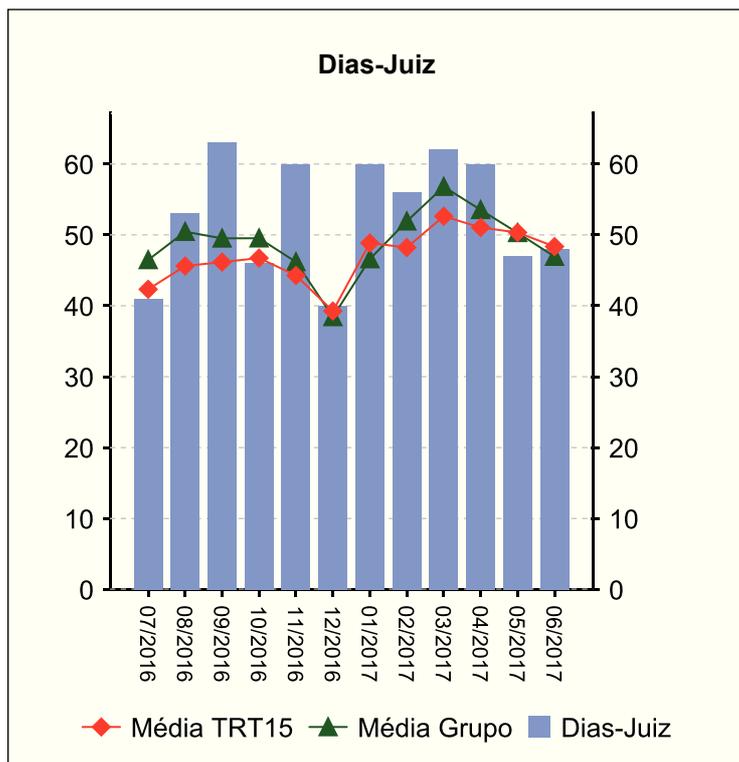
[07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
07/2016	1	8	174	62	0	245
08/2016	3	3	193	91	0	290
09/2016	2	45	230	80	23	380
10/2016	50	13	225	67	16	371
11/2016	32	17	141	64	6	260
12/2016	0	1	64	18	0	83
01/2017	1	11	105	28	4	149
02/2017	4	13	196	73	30	316
03/2017	21	28	259	89	47	444
04/2017	5	19	165	87	6	282
05/2017	3	21	201	115	0	340
06/2017	8	17	287	84	0	396
Total	130	196	2240	858	132	3556



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
07/2016	41
08/2016	53
09/2016	63
10/2016	46
11/2016	60
12/2016	40
01/2017	60
02/2017	56
03/2017	62
04/2017	60
05/2017	47
06/2017	48
Média Mensal	53,0



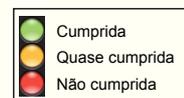
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

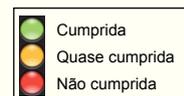
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
2296	2209	87	191	184	96 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

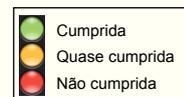
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2239	2015	2214	0	184	62	33 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
891	939	0	74	78	100 %





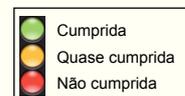
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

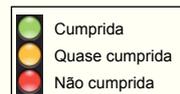
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
9	9	0	0	100 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
206	228	202	87 %





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [10/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 47.642,32	R\$ 29.677,76	R\$ 0,00	R\$ 656.979,55



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2013	1
2014	4
2015	26
2016	497
2017	965



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
2.850	10	1	11	2

Fonte: Portaria GP nº 39/2017

A Resolução nº 219/2016 do CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 39/2017, de 26/06/2017, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 12 servidores (mais 2 Oficiais de Justiça e 2 Assistentes de Juiz) está acima dos parâmetros fixados na referida Portaria.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 11/8/2017)

	PJe		SAP
Data de corte:	10/7/2017	Data de corte:	10/7/2017
Saldo:	264	Saldo:	439
Data do mais antigo	22/3/2017	Data do mais antigo	28/3/2016
		Total:	703

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos



gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,39.

Esse índice já demonstra o empenho dos gestores na condução dos processos judiciais e dos processos de trabalho. Além disso, como registrado no item anterior, não há saldo expressivo de processos sem tramitação há mais de 30 dias.

15.3- MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS

(fonte: informação da Unidade em 10/8/2017)

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
TOTAL	1	10/7/2017

B) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Giane da Silva Rocha Souza	13	26/5/2017
Eugênio Eidi Yamanaka	11	5/6/2017
TOTAL	24	-

C) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJe):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Giane da Silva Rocha Souza	8	05/5/2017
Eugênio Eidi Yamanaka	12	03/5/2017
TOTAL	20	-

16 - ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 - pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos



quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010207-30.2017.5.15.0031, 0010204-75.2017.5.15.0031 e 0011464-95.2014.5.15.0031;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 14/8/2017, verificou-se a existência de 680 protocolos nos últimos 12 meses, com 02 pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0000196-15.2012.5.15.0031, 0010004-39.2015.5.15.0031 e 0011647-32.2015.5.15.0031);

16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0011047-45.2014.5.15.0031, 0011677-67.2015.5.15.0031 e 0010684-24.2015.5.15.0031;

16.4 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora; a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.5 – há audiências designadas em quatro dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 196 no período de 7/2016 a 6/2017;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.



17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,41 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Avaré apresenta 41% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 53,0 dias-juíz nos últimos doze meses, superior à média do grupo (48,9).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 53,4 processos solucionados por meio de conciliações, superior à média de referido grupo (RARIA 44,3). Por outro lado, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 45,8, inferior à média do grupo, de 53,5 (RARIA), mas esse resultado foi suficiente para elevar a média total de solucionados com exame de mérito, de 175,3 (RARIA 99,2) na Unidade, enquanto o grupo teve média de 159,4 (RARIA 97,8) no mesmo período.

Destaca-se que as Metas foram quase todas cumpridas, salvo as Metas 01 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano, com 96%) e a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento, com 87% de cumprimento) – conforme item 11.

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS	19/9/2017	04	39 dias
UNAS	-	-	-



INSTRUÇÕES	15/5/2018	02	277 dias
CONCILIAÇÃO	-	-	-
MEDIAÇÃO	21/9/2017	-	41 dias

Obs. Foi informado pela Unidade que é utilizada a pauta automática, processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta, assim como processos que envolvam órgãos públicos, ocorrendo a primeira audiência antes da realização da perícia. Havendo necessidade de cindir a audiência, a instrução é desde já designada.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã						
	tarde		20	05	02		27
quarta	manhã						
	tarde						
quinta	manhã		12	03		06	21
	tarde			06			6
sexta	manhã						
	tarde						

18.1.2 – JUIZ AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde		20	05	02		27
terça	manhã						
	tarde						
quarta	manhã		06	03			09
	tarde		20	05	02		27
quinta	manhã						
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						



18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que, inicialmente, houve divulgação de número de celular para que as partes, através do aplicativo Whatsapp, informassem interesse na conciliação. Há divulgação no balcão de atendimento ao público e nas audiências regulares acerca da possibilidade e da vantagem da conciliação.

O Magistrado aposentado Wagner José Trindade, voluntariamente, tem auxiliado na realização de audiências, principalmente na fase de conhecimento, com pauta de até 35 processos.

Em média, são incluídos 05 processos por semana em pauta de mediação, principalmente nas fases de liquidação e execução, com participação dos servidores Déborah da Costa Amaral e Everton de Melo Macarios, permanecendo um Magistrado na Unidade nessas ocasiões.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

18.3 – ANÁLISE:

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 204 dias, menor que seu grupo (331 dias) e menor que o número verificado na última correição, cujo prazo médio foi de 222 dias.

Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 144 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 224 dias. Indica-se assim, haver priorização das audiências no rito sumaríssimo.

Além disso, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 597, quantidade menor que a média de seu grupo.

Por esses resultados, o Exmo. Desembargador Corregedor Regional registra elogios pelos esforços para conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.



Sugere-se, outrossim, que se estude a viabilidade de implementar as boas práticas já utilizadas em outras unidades deste Tribunal com objetivo conferir maior celeridade à tramitação dos feitos. Destaca-se o projeto “Mediação/UNA”, que consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso. Outra sugestão é designar “Mediação/INI”, em processos com pedido de perícia, para a qual a ré deve apresentar a defesa, com os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – utilizar a modelagem de gestão de processos, divulgando os arquivos disponibilizados pela Corregedoria (Extranet – Jurídico – Orientações do Corregedor);

19.2 – utilizar, além dos agrupadores, também filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

19.3 – abster-se de designar audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, conforme a Recomendação GP-CR nº01/2014;

19.4 – com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que padroniza as rotinas no âmbito do PJe, deixar sob responsabilidade dos assistentes de juiz as minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deverá ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

19.5 - priorizar a migração dos processos para o PJe, considerando o percentual de processos físicos que é de 17% do acervo.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do



empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentenças.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

20.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

20.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

20.4 – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2016, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 1, CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) e Meta 5, JT (reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014), respectivamente, com 96% e 87% de cumprimento;

20.5 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.6 – priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o PJe;

20.7 – observar os normativos: Ofício Circular nº 01/2016-CR (Autogestão Orientada – Primeiros Temas); Ofício Circular nº 02/2016-CR (Autogestão Orientada – Pje); Comunicado nº 8/2017-CR (procedimentos a serem observados para cadastramento no sistema Sinesp Infoseg);

20.8 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

20.9 – utilizar regularmente a ferramenta SIMBA, exaurindo as iniciativas do juízo



com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.10 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim como observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão (sendo necessário o registro correspondente e não como “excluído de hasta”) e que na hipótese de o credor adquirir o bem, deverá fazê-lo na condição de arrematante;

21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 14/8/2017 e 15/8/2017, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0088100-15.2008.5.15.0031	Ocorrência AUD	Aguarda audiência tipo TCE – incompatível com a fase processual, dentro da variável 342 – pendentes de finalização da fase de conhecimento. Processo com trânsito em julgado e sentença líquida. Regularizar.
2	0001697-04.2012.5.15.0031	Ocorrência DES	Na ocorrência desde 25/7/2017, dentro da variável 342 – pendentes de finalização da fase de conhecimento. Processo em fase de execução. Regularizar. Tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
3	0002072-05.2012.5.15.0031 0001989-86.2012.5.15.0031 0043400-17.2009.5.15.0031	Ocorrências ARQ e RMA	Na ocorrência desde 8/11/2016, dentro da variável 342 – pendentes de finalização da fase de conhecimento. Processo em fase de execução. Não houve lançamento da ocorrência ARQ após desarquivamento. Regularizar os processos.
4	0028800-74.1998.5.15.0031	Ocorrência RMJ	Na ocorrência desde 15/3/2016, dentro da variável 342 – pendentes de finalização da fase de conhecimento. Há outros 8 processos nesta ocorrência. Regularizar os mencionados processos.
5	0036600-75.2006.5.15.0031	Ocorrência AEE	Na ocorrência desde 9/5/2013 dentro da variável 353 – aguardando finalização da fase de execução. Arquivados provisoriamente. Determina-se a conclusão do feito para deliberação quanto à utilização das ferramentas eletrônicas e arquivamento definitivo. Há outros 68 processos nessa situação.
6	0097800-49.2007.5.15.0031 0112300-23.2007.5.15.0031	Ocorrência BDT	Processos na ocorrência BDT desde 21/9/2016 e 10/2/2017, respectivamente. Determina-se a conclusão dos feitos para deliberação quanto ao prosseguimento, conforme Autogestão Orientada –



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



			Ofício Circular1/2016-CR
7	0181300-47.2006.5.15.0031	Ocorrência DES	Processo na variável 117 – embargos de declaração pendentes desde 14/7/2016. Determina-se a regularização. Há outro processo nesta variável.
8	0001681-50.2012.5.15.0031	Ocorrência DEX	Na ocorrência desde 18/7/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Dar prosseguimento ao feito.
9	0026100-91.1999.5.15.0031	Ocorrência LNS	Processo na ocorrência LNS desde 12/5/2017, dentro da variável 353 – pendentes de finalização da fase de execução. Determina-se a conclusão do feito para deliberação quanto ao prosseguimento, conforme Autogestão Orientada – Ofício Circular1/2016-CR.
10	0000654-32.2012.5.15.0031	Ocorrência ROS	Processo na ocorrência LNS desde 20/2/2017, dentro da variável 353 – pendentes de finalização da fase de execução. Determina-se a conclusão do feito para deliberação quanto ao prosseguimento.
11		Ocorrência DES	Processo na ocorrência DES desde 26/10/2016. Tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas. Determina-se o prosseguimento do feito. Há outros 32 processos na ocorrência.
12	0105000-78.2005.5.15.0031	Ocorrência PZO	Processo na variável 131 – Antecipações de Tutela pendentes desde 8/11/2016. Determina-se a regularização.
13	0117400-22.2008.5.15.0031	Ocorrência DES	Processo na variável 150 – embargos à execução pendentes desde 26/10/2016. Determina-se a regularização. Há outros 3 processos nesta variável.
14	0144500-49.2008.5.15.0031	Ocorrência CGI	Processo na variável 168 – Exceção de pré-executividade pendentes desde 21/3/2016. Determina-se a regularização.
15	0010750-33.2017.5.15.0031	Tarefa Análise de Conhecimento	Processo com despacho exarado em 10/1/2017 sem cumprimento até a data da consulta. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo.
16	0011088-75.2015.5.15.0031	Tarefa Concluso ao Magistrado	Conclusão sem escolha de magistrado desde 26/7/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo em referência, vinculando o magistrado responsável para a análise.
17	0011005-25.2016.5.15.0031	Tarefa Minutar expediente de secretaria	Processo pendente desde 29/3/2017, aguardando expedição de certidão de habilitação de crédito. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Cumprir o despacho exarado. Há outros 16 processos na mesma situação.
19	0010250-35.2015.5.15.0031	Tarefa Aguardando término dos prazos	Pendente na tarefa desde 31/1/2017, com prazo a vencer em 2/4/2019, para apresentação de cálculos pelo reclamante, sob pena de declaração da prescrição. Sugere-se que seja realizada perícia contábil.
20	0010243-77.2014.5.15.0031	Tarefa Controle de Perícia	Pendente na tarefa desde 26/3/2017, aguardando manifestação da Perita. Fazer os autos conclusos para deliberação quanto ao silêncio da perita após 5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



			meses de sua intimação.
21	0011101-45.2013.5.15.0031	Tarefa aguardando audiência	Pendente na tarefa desde 20/6/2017 A audiência foi realizada em 13/7/2017. Tramitar o processo.
22	0000485-79.2011.5.15.0031	Tarefa Cartório de registro de Imóveis	Pendente na tarefa desde 28/3/2017. Há certidão anexada em 4/4/2017, ainda não analisada. Determina-se a conclusão do feito para deliberação quanto ao prosseguimento. Há outros 35 processos na tarefa.
23	0010414-29.2017.5.15.0031	Tarefa Concluso ao Magistrado - Exec	Conclusão sem escolha de magistrado desde 10/7/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 45 processos na tarefa Tramitar todos os mencionados processos em referência, vinculando o magistrado responsável para a análise.
24	0010020-61.2013.5.15.0031	Tarefa Aguardando término dos prazos	Pendente na tarefa, com mandado recebido pelo oficial desde 23/1/2017. Há uma certidão de devolução de mandado em duplicidade. Diligenciar acerca do cumprimento efetivo do mandado.
25	0011726-11.2015.5.15.0031	Iniciar Execução	Processo pendente desde 21/6/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Regularizar o processo. Há outros 66 processos na tarefa.
26	0012120-52.2014.5.15.0031	Tarefa Intimações automáticas com pendências	Processo pendente desde 18/7/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Regularizar o processo.
27	0011539-71.2013.5.15.0031	Minutar expediente de secretaria	Pendente na tarefa desde 28/6/2017, com despacho exarado em 12/6/2017, aguardando confecção de ofício RPV. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Cumprir o despacho exarado. Há outros 52 processos na mesma situação.
28	0010880-91.2015.5.15.0031	Tarefa Renajud	Pendente na tarefa desde 15/5/2017. Fazer os autos conclusos para deliberação, diante da certidão negativa juntada.
29	62000-91.2006.5.15.0031	Ocorrência PZO	Tramitação preferencial – idoso. Há petição juntada em 5/7/2017 ainda não apreciada. Determina-se a conclusão para deliberação quanto ao pedido de adjudicação.

22 – CONSTATAÇÕES:

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores agrupados de acordo com a fase processual em que atuam para orientações, quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, saneamento de inconsistências, registro de soluções nos incidentes processuais, bem como quanto a importância de se dispensar maior atenção no cadastramento dos valores



arrecadados de contribuição previdenciária, custas, emolumentos e imposto de renda, de maneira a demonstrar a real arrecadação da Unidade.

Neste ato, verifica-se que a Unidade não adota a padronização de nomenclatura das subcaixas, conforme orientação da Corregedoria, que é imprescindível para que as subcaixas se ordenem cronologicamente, sobretudo, possibilitando relatórios mais consistentes do SICOND. A nomenclatura observará o seguinte modelo:

“AAAA/MM – Xª quinzena”

- Onde AAAA correspondente ao ano, com 4 dígitos;
- MM correspondente ao mês, com 2 dígitos e;
- X correspondente a 1ª ou 2ª quinzena.

Exemplificativamente:

- 2017/07 – 1ª quinzena;
- 2017/07 – 2ª quinzena;
- 2017/11 – 2ª quinzena;
- 2018/08 – 1ª quinzena.

No mais, chama-se a atenção da Unidade para a criação ou remoção de uma subcaixa de prazo quinzenal. Ao criá-la ou removê-la, por exemplo, da fase de conhecimento, ocorre a automática criação ou remoção de uma subcaixa de idêntico prazo nas demais fases processuais. Nesse aspecto, a Corregedoria alerta que as subcaixas de prazo quinzenais sejam removidas apenas se as subcaixas de idêntico prazo das demais fases processuais estiverem zeradas também. Eventual remoção de subcaixa com processos, faz com que todos os processos ali contidos sejam movidos para a raiz da caixa. Por fim, alerta-se que a informação de prazo “0” (zero) para expedientes no PJe implica o não encaminhamento do processo para a pasta de vencimento de prazo correta, razão pela qual a Unidade não deve se valer desta prática.

a) Fase de Conhecimento e Liquidação

Pauta automática, sem a priorização dos procedimentos sumaríssimos, sendo que a pauta está para 35 a 40 dias, nada obstante os prazos médios diferenciados entre os procedimentos. Consta-se a grande incidência de incorreção de autuação do processo em endereço, CPF, liquidação de valores, por exemplo. Quando se tratar de reclamada que não possua CNPJ cadastrado, a Corregedoria orienta às pesquisas no INFOJUD/JUCESP/GOOGLE para possível localização do CNPJ da parte, e somente cadastrar caso os indícios sejam claros de que se trata da mesma empresa; havendo divergência no polo passivo entre a petição inicial e o cadastramento do processo no



sistema PJe, sugere-se a notificação do reclamante para esclarecimentos e identificação correta do polo.

No tocante à evidente e precária prestação de serviços dos Correios, a Corregedoria sugere ao Diretor da Unidade que encaminhe um expediente simples, acompanhado de cópias, para o Setor de Contratos deste Regional, a fim de que tomem conhecimento e as providências cabíveis. Haja vista esta circunstância, a Corregedoria insiste na ampliação da prática da notificação eletrônica, sobretudo, para as iniciais, aproveitando-se das audiências para fazer o convite às empresas para adesão e concessão de aceite expresso, bem como, valendo-se dos oficiais de justiça para a estimular. Registra-se que os endereços eletrônicos e aceites obtidos pelos oficiais de justiça devem ser compartilhados com a Unidade, a quem compete realizar a notificação inicial não pessoal. Aos oficiais de justiça compete realizar as notificações, apenas, de caráter pessoal. Quanto aos documentos que devem acompanhar a notificação e intimação eletrônica, a Corregedoria esclarece e orienta que seja gerada a chave de acesso correspondente a eles, valendo-se da anexação do expediente de “Certidão”, modelo “Certidão – Gerador de Hash”, que atende, plenamente, a essa necessidade. Quanto à comprovação de recebimento da notificação eletrônica, sugere-se a anexação do “print” do envio, sem, necessariamente, anexação de certidão ou, ainda, que a confirmação de recebimento seja armazenada em pasta própria e consultada, se diante da alegação de que não houve o recebimento da mensagem eletrônica.

A Unidade tem adotado a prática de não mais nomear peritos que não cumprem os prazos estipulados para entrega de laudo e esclarecimentos. Não há arbitramento de honorários periciais prévios. No mais, a Magistrada titular adotou de ofício a prova emprestada nos casos de evidente perícia já realizada, por exemplo, nos casos da Fundação Casa que não se insurgiu desta decisão.

A Corregedoria, neste ato, registra a importância de extração dos relatórios, sobretudo, para o saneamento de pendências apontadas no SAP1G em incidentes processuais (embargos de declaração, antecipações de tutela, por exemplo).

Anotação de CTPS. Quanto à anotação da CTPS, visando a redução da gestão de documentos em Secretaria, sugere-se que, nas sentenças, conste determinação para que o reclamante apresente a CTPS, diretamente, para a reclamada, que efetuará as anotações pertinentes após o trânsito em julgado, presumindo-se o cumprimento da obrigação de fazer no silêncio do autor.

Notificação de testemunhas, tem ocorrido na forma do art. 455 do CPC, pelos advogados da parte que tem interesse na oitiva, independentemente da notificação.



Ocorrem redesignações pela ausência da testemunha, somente, se o advogado comprova que o convite foi feito, o que não é frequente.

Constata-se que há duas semanas, havia pautas extraordinárias para audiências de instruções. As audiências de medição, na fase de conhecimento, são realizadas com efeito de audiência inicial. O procedimento tem revelado que os processos que tem audiência de instrução designada, comumente, são processos que demandam a produção de prova pericial. São realizadas cerca de 35 audiências de mediação na semana. Há dias em que a pauta é composta, exclusivamente, por processos onde é admissível a prova emprestada, e o julgamento do feito ocorre logo após a audiência de instrução. O procedimento representou êxito na redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença. As pautas de mediação, ora são realizados pelo Dr. Wagner José Trindade, Juiz Aposentado que atua voluntariamente na Unidade, ora pelos servidores da Unidade, sempre com a supervisão da Magistrada titular.

Na liquidação, é evidente a redução do prazo médio do início ao encerramento da liquidação, o que é reputado, entre outras coisas, ao teletrabalho, regime de trabalho no qual se encontram os dois servidores que atuam na fase. O procedimento adotado é de que a reclamada apresente os cálculos, sob pena de nomeação de perícia, às suas expensas; a antecipação para que a ré apresente os cálculos seguida da manifestação do reclamante representou pouca impugnação de sua parte, ensejando a pronta homologação dos cálculos da ré. Quando a ré não apresenta o cálculo e trata-se de conta simples, o reclamante é incitado a liquidar a sentença, subsequentemente conferida pela Unidade. Constata-se que a prática é exitosa e não ensejou nomeação de perícia frequente. Sugerido pela Corregedoria que a Unidade adote a prática de que a reclamada apresente os cálculos, com o depósito do valor que entende devido, a Unidade entende que a prática pode não ser exitosa, porque a homologação dos cálculos da ré, com a liberação do reclamante pode ensejar sua insurgência por pequena diferença de valor, elevando o número de impugnações à sentença de liquidação. Em face disto, sugere-se que, mantida a intimação da ré e a determinação para depósito do valor incontroverso, seja liberado este valor e concedido prazo para o reclamante se manifestar sobre os cálculos da ré, para posterior prolação de sentença de liquidação.

Os processos baixados do TRT que têm depósito recursal são incluídos na pauta de mediação, o que, certamente, tem representado redução do prazo médio da liquidação, registrando de janeiro a julho do corrente ano, o índice 16,40%. Nesse sentido, a Corregedoria registra que há unidades que designam a mediação, com a determinação para que as partes apresentem seus cálculos e a reclamada deposite o valor que entende devido.



E, não havendo acordo, na própria audiência, o cálculo é homologado, o valor é liberado para o reclamante e a reclamada sai citada para pagamento de eventual diferença.

A Unidade demonstra a necessidade de que a Escola Judicial ofereça curso para utilização do PjeCalc.

A Corregedoria esclarece que a suspensão do processo, em face da não apresentação de cálculos para fins de homologação, resulta em oneração do prazo médio na fase, razão pela qual se sugere a confecção de cálculos pelo calculista da Unidade, se cálculos simples; e a designação de perito contábil, se complexos.

b) Fase de Execução

A elevação da taxa de congestionamento na execução pode decorrer, entre outras circunstâncias, do elevado número de demandas de ente público.

Constata-se que o elevado número de processos no arquivo provisório são aqueles de execuções fiscais frustradas, bem como, certidões de crédito são emitidas, havendo o requerimento do exequente. Nesse sentido, a Corregedoria alerta que com a migração para o PJe, deverão ser tomadas medidas para que esses arquivos sejam definitivos, haja vista a frustração da execução, dentre elas, renovação das ferramentas e convênios BACEN, SERASA e etc.

Processos na fase de liquidação e execução também são incluídos na pauta de mediação: dos cento e vinte e oito processos (128) da pauta, vinte e um (21, - 16,40%) deles tiveram sentença de liquidação homologada e em outros cinquenta e oito (58 - 45,31%) houve acordo, conforme apuração de janeiro a julho do ano corrente. Inclusive, verifica-se que o processo mais antigo da Unidade, de 1988, resolveu-se em acordo na mediação.

A Unidade esclarece que o sistema EXE15 auxiliou bastante a atuação da fase. De fato, o EXE15 dá a possibilidade de visualização da execução. A Corregedoria esclarece que a Unidade, além de emitir a certidão negativa em execução com a informação de que não há bens livres e desembaraçados, deve, sempre que o caso, anexar o “Rascunho/Anotações” com informações próprias: detalhamento das pesquisas e de outras diligências realizadas, bem assim a localização de bens que não Interessem à execução em razão de parametrização local ou ainda, outras informações relevantes ao redirecionamento dos atos executórios. Notadamente, a eficiência do EXE15 decorre do correto preenchimento e anexação do “Rascunho/Anotações”.

Constata-se que é bastante elevado o número de cartas precatórias para penhora no loteamento Santa Cristina que, salvo os chamados “lotes nobres”, há indicativos de que os terrenos são, na prática, transferidos a título de doação, embora, no DOI, conste registro



de transferência de propriedade por valor irrisório. Segundo esclarecem os Oficiais de Justiça, trata-se de terrenos que não tem valor comercial e não há êxito em hasta pública; têm conhecimento de que a aquisição do terreno no loteamento dá direito à sociedade e uso do clube recreativo, bem como, da marina havida no loteamento, contudo, exclusivamente ao primeiro proprietário. A transferência da propriedade do terreno não se estende à sociedade do clube recreativo, cujo segundo adquirente, se interessado no clube recreativo, deverá adquirir título próprio.

Considerando os fatos, ora relatados, a Corregedoria determina que os Oficiais de Justiça elaborem auto de constatação das questões peculiares que envolvem o loteamento Santa Cristina, enviando-os à Corregedoria. E, considerando que as cartas precatórias para penhora são essencialmente oriundas do TRT da 2ª Região, as peculiaridades do caso serão levadas a conhecimento daquele Regional, por meio de ofício.

A Corregedoria, neste ato, registra a importância de extração dos relatórios, sobretudo, para o saneamento de pendências apontadas no SAP1G em incidentes processuais (embargos à execução, por exemplo).

Constata-se que a notificação eletrônica é regularmente utilizada pela Unidade. Neste sentido, a Corregedoria insiste na ampliação da prática da notificação eletrônica, sobretudo, para as iniciais, aproveitando-se das audiências para fazer o convite às empresas para adesão e concessão de aceite expresso, bem como, valendo-se dos oficiais de justiça para a estimular. Registra-se que os endereços eletrônicos e aceites obtidos pelos oficiais de justiça devem ser compartilhados com a Unidade, a quem compete realizar a notificação inicial não pessoal. Aos oficiais de justiça compete realizar as notificações, apenas, de caráter pessoal. Quanto aos documentos que devem acompanhar a notificação e intimação eletrônica, a Corregedoria esclarece e orienta que seja gerada a chave de acesso correspondente a eles, valendo-se da anexação do expediente de “Certidão”, modelo “Certidão – Gerador de Hash”, que atende, plenamente, a essa necessidade. Quanto à comprovação de recebimento da notificação eletrônica, sugere-se a anexação do “print” do envio, sem, necessariamente, anexação de certidão ou, ainda, que a confirmação de recebimento seja armazenada em pasta própria e consultada, se diante da alegação de que não houve o recebimento da mensagem eletrônica.

c) Diretor e Assistentes

Processos que se encontram na ocorrência SEF (suspensão por execução frustrada – 108 processos) deverão ser saneadas as inconsistências, assim como, quanto aos



processos em arquivo provisório na ocorrência AEE (arquivo em execução – providências esgotadas – 69 processos).

Elaboração de auto de constatação pelos Oficiais de Justiça, quanto ao loteamento Santa Cristina, para o qual há inúmeras cartas precatórias oriundas do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com o propósito de dar conhecimento àquele Regional das circunstâncias fáticas que envolvem o loteamento e a ineficácia de sua penhora para fins de encerramento da execução. Segundo a Unidade, já houve um procedimento nesse sentido.

No tocante à competência para análise e decisão de incidentes processuais da fase de execução, devem ser observados os dispositivos da Resolução Administrativa nº 10/2012 – Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal, alterada pelas resoluções administrativas nº 07/2014, 06/2015 e 10/2015, bem como, o Provimento GP-CR nº 03/2014, alterado pelo Provimento GP/CR nº 04/2015.

Há notícia de que os Correios emitiram ofício à Unidade, informando que foi abolido o serviço de Aviso de Recebimento, mesmo para as notificações expedidas com registro postal. Neste aspecto, a Corregedoria sugere que, diante desse ofício, bem como, da evidente má prestação do serviço, o Diretor da Unidade encaminhe um expediente simples, acompanhado de cópias, para o Setor de Contratos deste Regional.

Considerando que o procedimento tem se mostrado exitoso em outras unidades, sugere-se que os processos das pautas de mediação em que não houve acordo, sobretudo nos procedimentos sumaríssimos, tenham uma pauta extraordinária para sua redesignação, em tempo menor que a pauta regular.

Há necessidade de implementação da gestão compartilhada, a fim de que os orientadores das fases participem mais efetivamente do direcionamento da atividade dos demais servidores, capacitando-os com a utilização das ferramentas disponíveis, sobretudo, a extração dos relatórios de e-GESTÃO e SICOND.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Não houve.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – A MM. Juíza Titular reside na jurisdição. Por sua vez, o Juiz Substituto



Auxiliar Fixo PAULO HENRIQUE COIADO MARTINEZ está autorizado a residir fora da sede da circunscrição (PA 0000096-13.2014.5.15.0897), assim como a Juíza Substituta ZILAH RAMIRES FERREIRA (PA PA 0000271-70.2015.5.15.0897).

24.2 - O Exmo. Desembargador Corregedor Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre eventual atraso na prolação de sentença, bem como sobre as respectivas autorizações para residir fora da sede da circunscrição;

24.3 – A MM. Juíza Titular teceu considerações sobre os processos da Fundação Casa;

24.4 – Registra-se que não foram automaticamente identificadas as seguintes Portarias para designação de Magistrados Substitutos para a Unidade, embora devidamente considerados para o cálculo de dias-juiz (item 10):

a) Portaria GP-AAM 020/2016;

24.5 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correção foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição;

24.6 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do(a) Diretor(a), pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 4141/2016.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 24 de agosto de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.